

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS** conforme as especificações e condições contidas no presente documento para atender o Hospital Municipal Dr. Edilson Abreu, SAMU e ambulâncias.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - De acordo com a Lei Federal nº 5.991/73, regulamentada pelo Decreto nº 74.170/74, considera-se medicamento todo produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico.

Os Gases Medicinais são medicamentos essenciais para o atendimento aos pacientes, apresentando propriedades de prevenir, diagnosticar, tratar, aliviar ou curar enfermidades.

O serviço de fornecimento de gases medicinais e vácuo hospitalar é de extrema importância para o atendimento aos pacientes, visto que a descontinuidade no abastecimento dos citados produtos, ocasiona sérios danos à saúde ou risco iminente de morte dos pacientes assistidos, caracterizando-se, portanto, como um serviço de natureza continuada onde são imprescindíveis as manutenções preventiva e corretiva ininterruptas dos sistemas gerador e distribuidor dos gases medicinais e do vácuo.

3 – EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - O fornecedor deverá entregar o objeto deste termo de referência nos prazos, quantidades e especificações dispostos no Edital que originará o contrato.

3.2 – O objeto deverá ser entregue livre de quaisquer despesas por parte desta Secretaria, como frete ou descarga e outros.

3.3 – O objeto desta licitação será(ão) recebidos(s) nos seguintes endereços: Hospital Municipal, situado a Rua João Casa Nova, nº 2085, Centro, Santa Izabel do Pará.

4 – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado se a Lei 8.666/93 assim o permitir, observado a obtenção de preço e condições mais vantajosas à Administração.

4 – ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND
1	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 6 M ³ , A 10 M ³ .	9.000	R\$ 46,67
2	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS PP COM 7 M ³ , A 10 M ³ CAPACIDADE DE 1M ³ A 3,5 M ³ .	400	R\$ 94,33
3	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 0,6 A 1M ³ .	300	R\$ 125,33

Santa Izabel do Pará, 17 de março de 2019.

Melquesedeque Alves Filho
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE